



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 022 DE DEZEMBRO DE 2019.

***“Dispõe sobre a transferência de veículo integrante da frota da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga e dá outras providências”***

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis;

***“Considerando, tratar-se de veículo com mais de 05 (cinco) anos de uso;”***

***“Considerando, que o referido veículo é necessário para desempenho de diversas atividades junto a Secretaria de Transportes e Manutenção.***

***“Considerando, que a transferência do referido veículo não causará prejuízos para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde;”***

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o veículo descrito nesta Portaria, integrante da frota Municipal do Município de Belmiro Braga, transferido da Secretaria Municipal de Saúde para o uso contínuo da Secretaria Municipal de Transportes e Manutenção.

**Parágrafo único:** O veículo citado no art. 1º desta Portaria é o seguinte:

I – Veículo UNO MILLE WAY, Ano 2012/2013, PLACA OMG 6970.


**Art. 2º** - Com a transferência do veículo descrito nesta Portaria, os custos de manutenção, abastecimento e etc., ficarão a cargo exclusivo da Secretaria de Transportes.

**Art. 3º** - Fica o Departamento de patrimônio da Prefeitura devidamente autorizado a promover os atos necessários a efetivação das disposições constantes desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 10 de dezembro de 2019.

  
**AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM:

10 / 12 / 19

  
**Jois Siara Franco**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA**  
Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000  
Telefax: (32) 3284-1750  
CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: [gabinete@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:gabinete@belmirobraga.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 022 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

***“Dispõe sobre a transferência de veículo integrante da frota da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga e dá outras providências”***

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis;

***“Considerando, tratar-se de veículo com mais de 05 (cinco) anos de uso;”***

***“Considerando, que o referido veículo é necessário para desempenho de diversas atividades junto a Secretaria de Transportes;”***

***“Considerando, que a transferência do referido veículo não causará prejuízos para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde;”***

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o veículo descrito nesta Portaria, integrante da frota Municipal do Município de Belmiro Braga, transferido da Secretaria Municipal de Saúde para o uso contínuo da Secretaria Municipal de Transportes.

**Parágrafo único:** O veículo citado no art. 1º desta Portaria é o seguinte:  
I – Veículo UNO MILLE WAY, Ano 2012/2013, PLACA OMG 6970.

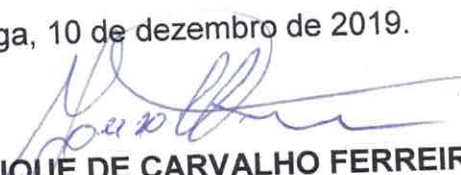
**Art. 2º** - Com a transferência do veículo descrito nesta Portaria, os custos de manutenção, abastecimento e etc., ficarão a cargo exclusivo da Secretaria de Transportes.

**Art. 3º** - Fica o Departamento de patrimônio da Prefeitura devidamente autorizado a promover os atos necessários a efetivação das disposições constantes desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 10 de dezembro de 2019.

  
**AFONSO HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**AFIXADO EM:**

10 / 12 / 19

*J. S. Franco*  
**Jois Siara Franco**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO